



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 020/2017

REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO PARA O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

Considerando a imprescindibilidade do cargo de Controle Interno para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Godoy Moreira - PR.
Considerando as regras estabelecidas no art.37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Considerando as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº. 009/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor (a), Sr. (a). Cleberson Marcos Rodrigo Moreira, portador do RG nº. 10.579.509-2 SSP/PR, titular do Cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Regime Estatutário, para exercer a Função Gratificada de CONTROLADOR INTERNO, FG01, com gratificação de 50% sobre seu vencimento básico, enquanto permanecer no exercício dessa função, Lotado no Departamento Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de Setembro do ano de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Godoy Moreira, 06 de setembro de 2017.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente